



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 110 DE 18.08.2025

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná, realizou-se reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Governamentais e Não Governamentais e ouvintes conforme lista de presença. Após a declaração de início da reunião pelo senhor Diomedes Aparecido dos Santos, presidente deste CMDI, a plenária ocorreu conforme segue: **Pauta 1- Prestação de Contas FMI.-Pauta 1 – Prestação de Contas do FMPI:** A Senhora Melanie Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos, apresentou aos Conselheiros o extrato da Conta Corrente do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, informando que até 31 de julho de 2025 não houve movimentação e que a conta se encontra sem saldo, bem como apresentou o extrato de investimentos com saldo de R\$ 44.215,13 (quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e treze centavos), esclarecendo que os valores correspondem ao mesmo período e que o Conselho poderá deliberar sobre sua destinação, sendo que os extratos serão apresentados trimestralmente em conformidade com o Decreto nº 7.925/2025, de 13 de agosto de 2025, pauta que foi aprovada. **Pauta 2 – Decreto nº 7.925/2025 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa e ARCPF:** com o auxílio dos Conselheiros, foi realizada a leitura na íntegra do Decreto Municipal nº 7.925/2025, que regulamenta a Lei nº 1.134/2016 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fazenda Rio Grande, dispondo sobre receitas, destinação, gestão administrativa, critérios de repasse, prestação de contas, publicidade e vigência, sendo igualmente aprovada a pauta. **Pauta 3 – Devolutiva da Vistoria da Vigilância Sanitária no Lar das Nações:** a Conselheira Roberta Santiago, representante da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou o Relatório de Inspeção Sanitária referente à vistoria realizada no Lar das Nações em 01 de agosto de 2025, a qual identificou não conformidades resultando na Notificação nº 287, com prazo para adequação, sendo informado pela instituição que a maioria das pendências já foi sanada e que se encontra em andamento a substituição da Responsável Técnica fisioterapeuta por profissional enfermeira, estando em curso a contratação, destacando-se que a instituição conta com 16 residentes, equipe multiprofissional, oferece seis refeições diárias e amplia seu quadro funcional, sendo ressaltado pela Conselheira Franciele Vingla que técnicos e auxiliares de enfermagem não podem atuar sem supervisão de enfermeiro, pauta que foi aprovada. **Pauta 4 – Ofício nº 013/2025 – Alteração da Data da Conferência Estadual:** a Senhora Melanie comunicou o recebimento do Ofício da CEDIPI informando a alteração da data da Conferência Estadual



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 110 DE 18.08.2025

Cristina Sueli Bertozini
Vice-Presidente do CMDI
Conselheira Titular Governamental- Secretaria
Municipal de Assistência Social

Franciele Vingla Moraes
Conselheira Suplente Não Governamental-
Recanto Luz Divina

Roberta Santiago de Souza
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Marilza Rodrigues dos Santos
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE

Ruth da Cruz Szymanski
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Educação

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Josilane Cristina dos Anjos
Conselheira Titular Governamental-
Secretaria Municipal de Saúde

Eliane Rodrigues Arruda Pereira
Conselheira Titular Governamental-
Secretaria Municipal de Educação